Ata da 100ª (centésima) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e oito minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Posteriormente, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Em seguida, foi efetuada a chamada dos Vereadores Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás e Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, e ato contínuo, submetida à apreciação, a ata lida foi aprovada por todos os edis presentes. Colocada em discussão a referida ata, foi pleiteada a feitura de uma complementação por parte dos Vereadores Flávio Couto e Marcelo Fernandes, que requereram que fosse registrado na referida ata que o convite feito pelo vereador Cabo Cunha para uma reunião na Santa Casa de Caridade de Formiga, no dia primeiro de março do ano corrente, às quatorze horas, na quarta-feira, os mesmos não poderiam estarem presentes devido à compromisso agendado em Brasília. Em seguida, o Presidente colocou em votação a ata lida e a ressalva feita pelos Vereadores Flávio Couto e Marcelo Fernandes, que foram aprovados por todos os edis presentes, ressalvada a ausência da Vereadora Osânia Silva. No instante seguinte, o Presidente deu início à eleição para o cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora, para o período de seis de março a trinta e um de dezembro de 2023, em virtude da vacância do cargo. Após o Primeiro Secretário proceder à leitura do requerimento do registro da candidatura do Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, único inscrito ao cargo, foi feita a chamada dos vereadores para a votação nominal que, em ato contínuo, proferiram seus votos. Ao término da votação, o Presidente declarou eleito por dez votos, o Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás para o Cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora, para o período de seis de março a trinta e um de dezembro de 2023. Na sequência, o Presidente informou que, diante da ausência de inscrições, no tempo hábil, para ocupação do cargo de Segundo Secretário da Mesa Diretora, em virtude da vacância do cargo, que, pela segunda vez, estava promovendo a abertura para inscrição para ocupação do mencionado cargo, até o dia dez do corrente mês, às dezoito horas, na Secretaria Geral, com eleição agendada para o próximo dia treze. Em seguida, parabenizaram o Vereador Luciano do Gás, eleito como Vice-Presidente desta Casa Legislativa e pronunciaram os Vereadores Marcelo Fernandes, Juarez Carvalho, Cabo Cunha, Joice Alvarenga, Luiz Carlos Tocão, Cid Corrêa, Flávio Couto, Osânia Silva, Flávio Martins e, por fim, Luciano do Gás, que agradeceu os votos de todos e afirmou estar assumindo com afinco as responsabilidades do cargo de Vice- Presidente junto aos demais membros da Mesa Diretora. De maneira sequencial, o Presidente Marcelo Fernandes submeteu ao plenário, a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada por todos os edis presentes. Contudo, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nos 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026 e 027/2023; Ofício nº 005/2023 enviado pela Diretoria de Compras Públicas; Ofício nº 040/2023 enviado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; relatório enviado pelo Serviço de Assistência Judiciária – SAJ da Câmara Municipal de Formiga; publicação encaminhada pela Confederação Nacional de Municípios – CNM; Ofício nº 54/2023, enviada pela Santa Casa de Caridade de Formiga/MG e convite encaminhado pelo Clube Literário Marconi Montoli – CLMM. Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura destes, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 473/2023**, que denomina Rua Silvio Belo de Castro e dá outras providências. *Autoria*: Vereador Flávio Martins da Silva - Flávio Martins; **Projeto de Lei nº 474/2023**, que autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 3.996.704,40 (três milhões novecentos e noventa e seis mil setecentos e quatro reais e quarenta centavos), e seus rendimentos, utilizando-se recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I. Conforme Mensagem nº 013/2023, trata-se de solicitação realizada pela Pasta de Educação e Esportes, sendo que tais recursos serão utilizados, por exemplo, para aquisição de materiais de consumo e na cobertura da Escola Municipal Paulo Barbosa, para aquisição de veículos para transporte escolar, entre outros, conforme se infere pela leitura do Memorando nº 7/SCL, oriundo da respectiva Secretaria; **Projeto de Lei nº 475/2023**, que autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), utilizando-se recursos provenientes da anulação de dotações devidamente discriminadas, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III. Conforme Mensagem nº 014/2023, trata-se de solicitação realizada pela Pasta de Educação e Esportes, sendo que tais recursos serão utilizados na ampliação do Centro Municipal de Apoio à Aprendizagem de Formiga – Cemap, para aquisição de materiais de consumo para a Secretaria, e ainda, para aquisição de equipamentos para o Departamento de Esportes, conforme se infere pela leitura do Memorando oriundo da respectiva Secretaria; **Projeto de Lei nº 476/2023**, que autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 1.336.899,98 (um milhão trezentos e trinta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e seus rendimentos, utilizando-se recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I. Conforme Mensagem nº 015/2023, trata-se de solicitação realizada pela Pasta de Educação e Esportes, sendo que tais recursos serão utilizados para suplementação da merenda escolar, para manutenção nas escolas e pagamento de empresas especializadas na prestação do serviço de transporte escolar, conforme se infere pela leitura do Memorando nº 8/SCL, oriundo da respectiva Secretaria; **Projeto de Lei nº 477/2023**, que autoriza o Poder Executivo a efetuar repasses, na modalidade de subvenção social, aos caixas escolares das escolas municipais e instituições conveniadas, em observância da Lei nº 5.079, de 18 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a descentralização da merenda nas Escolas Públicas Municipais, Centro Municipal de Apoio à Aprendizagem - CEMAP e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e Instituições Conveniadas ao Município de Formiga, através do repasse de recursos para a aquisição e preparação de alimentos nas unidades de ensino. Os repasses serão feitos na ordem de R$ 662.231,46 (seiscentos e sessenta e dois mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos), conforme previsão na Lei nº 5.990, de 22 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária Anual; **Projeto de Lei nº 478/2023**, autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 20.105,56 (vinte mil cento e cinco reais e cinquenta e seis centavos) e seus rendimentos, utilizando-se recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I, bem como para repasse do correspondente valor. Conforme Mensagem nº 017/2023, Trata-se de solicitação realizada pela Pasta de Obras e Trânsito, relacionada aos rendimentos financeiros oriundos do valor de R$ R$ 1.047.136,15 (um milhão quarenta e sete mil cento e trinta e seis reais e quinze centavos) já repassados à Viação Formiga Ltda., conforme autorizado por meio da Lei nº 5.986, de 21 de dezembro de 2022, e que precisam ser incluídos no orçamento vigente para efetivação de repasse, inclusive de eventuais rendimentos gerados até a data da transferência, conforme se infere pela leitura da Comunicação Interna nº 5/2023, oriunda da respectiva Secretaria; **Projeto de Lei nº 479/2023**, que autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 125.599,17 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II. Conforme Mensagem nº 018/2023, trata-se de solicitação realizada pela Pasta de Gestão Ambiental, cujos recursos serão destinados às obras de revitalização da sub-bacia do Rio Formiga. Embora, no ano de 2022, tenha sido aberto crédito suplementar no valor de R$ 218.207,54, por meio da Lei nº 5.959, de 21 de novembro de 2022, não houve tempo hábil para finalização da contratação dos respectivos serviços e no momento, para que esta possa ser retomada, se faz necessária sua inclusão no orçamento vigente, tal como se infere pela leitura da Comunicação Interna nº 10/2023, oriunda da respectiva Secretaria; **Projeto de Lei nº 480/2023**, que autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 1.258.951,74 (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos) e seus rendimentos, utilizando-se recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I. Conforme Mensagem nº 019/2023, trata-se de solicitação realizada pela Pasta de Desenvolvimento Humano, sendo que tais recursos serão utilizados para suplementação de diversas dotações orçamentárias vinculadas aos serviços ofertados pela respectiva Secretaria; **Projeto de Lei nº 481/2023**, que autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 202.215,89 (duzentos e dois mil duzentos e quinze reais e oitenta e nove centavos) e seus rendimentos, utilizando-se recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I. Conforme Mensagem nº 020/2023, trata-se de solicitação realizada pela Pasta de Desenvolvimento Humano, cuja necessidade se justifica em virtude de despesas referentes a recursos reprogramados, que permitirão a continuidade da oferta dos serviços desenvolvidos pela Secretaria, conforme se infere pela leitura do Memorando nº 27/2023 (cópia anexa ao projeto); **Projeto de Lei nº 482/2023**, que autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 3.780.004,45 (três milhões setecentos e oitenta mil quatro reais e quarenta e cinco centavos) e seus rendimentos, utilizando-se recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I. Conforme Mensagem nº 021/2023, trata-se de solicitação realizada pelas Pastas de Obras e Trânsito, Gestão Ambiental e Cultura, conforme se infere pela leitura da Comunicação Interna nº 4/2023, sendo tais recursos utilizados em ações das respectivas Secretarias. **REGIME DE URGÊNCIA; Projeto de Lei nº 483/2023**, que autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 290.385,08 (duzentos e noventa mil trezentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II. Conforme Mensagem nº 022/2023, os recursos em questão serão utilizados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 30/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde; **Projeto de Lei nº 484/2023**, que revoga dispositivo da Lei nº 5.177, de 10 de julho de 2017, que regulamenta o programa assistencial de Benefícios Eventuais no âmbito do Município de Formiga. Conforme Mensagem nº 023/2023, a revogação em questão tem como escopo conferir celeridade ao processo para acesso ao benefício eventual, indo ao encontro dos princípios do Decreto Nacional nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007; **Projeto de Lei nº 485/2023**, que autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 19.682.719,45 (dezenove milhões seiscentos e oitenta e dois mil setecentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos) e seus rendimentos, utilizando-se recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I, cujos recursos serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Saúde, propiciando a continuidade de serviços essenciais ofertados à população formiguense. **REGIME DE URGÊNCIA**; **Projeto de Lei nº 486/2023**, que autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 292.354,59 (duzentos e noventa e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), utilizando-se recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I, cujos recursos serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Saúde para manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde; **Projeto de Lei nº 487/2023**, que autoriza o Poder Executivo possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), utilizando-se recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I, cujos recursos serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico para manutenção dos serviços ofertados pela Pasta e o **Projeto de Lei nº 488/2023**, que autoriza o Poder Executivo possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 1.072.152,82 (um milhão setenta e dois mil e cento e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos), utilizando-se recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I, cujos recursos serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Gestão Ambiental para manutenção dos serviços ofertados pela Pasta. Posteriormente, o Presidente da Mesa Diretora submeteu à votação pelos edis a supressão da leitura das proposições previstas na pauta daquela reunião, haja vista que os projetos de lei em tramitação encontram-se disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga. Após votação, a supressão da leitura das proposições foi aprovada por unanimidade do plenário. A seguir, foram levadas à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação, as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 457/2022**, que dispõe sobre a instituição Comissão Especial para revisão dos Estatutos e Planos de Cargos do Município, e dá outras providências, por meio do qual se pretende, segundo a mensagem anexa ao projeto, a criação de uma comissão que ficará responsável pela revisão do Estatuto e dos Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga. A propositura traz, de maneira detalhada, as atribuições da respectiva comissão, sua composição, além de prever o pagamento de uma gratificação pelo exercício das respectivas funções, e, naturalmente, o prazo para conclusão dos trabalhos necessários para tanto. Em se tratando de legislações que datam do ano de 2011, é patente a necessidade de sua revisão, a fim de valorizar, cada vez mais, os servidores do Município de Formiga. Analisado por Comissão Especial: Vereadores Flávio Martins (Presidente); Osânia Silva (Relatora) e Luciano do Gás (Membro), sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes e o **Projeto de Lei nº 471/2023**, que autoriza o Município de Formiga à doação de imóveis às sociedades empresárias que menciona e dá outras providências. Conforme Mensagem nº 011/2023, foi instaurado o Processo Licitatório nº 162/2022, na Modalidade Concorrência nº 5/2022, cujo objeto é a doação de imóveis públicos não remunerados, matriculados no Cartório de Registro de Imóveis sob os nºs 53101, 53113, 53114, 47045, 78995 e 78996, a empresas industriais, agroindustriais, comerciais e prestadoras de serviços que se propusessem à implantação de uma unidade produtiva. No respectivo processo licitatório sagraram-se como vencedoras as seguintes empresas: L. M. Transporte e Locação Sociedade Unipessoal Ltda., Silva e Pires Móveis Ltda., Madeireira Izamar Ltda. – ME, Integrar Serviços de Limpeza Urbana Ltda., F1 Aluguel de Veículos UTIS e Remoções Ltda., e Osvane dos Santos Nunes. As doações em questão têm como encargo a implantação de unidades produtivas das licitantes vencedoras, cujas propostas podem ser verificadas nos documentos anexos ao projeto, que se demonstram benéficas para a população formiguense, com reflexos na receita municipal, e ainda, na própria economia formiguense, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em continuidade à reunião, o Presidente propôs e submeteu à votação do plenário a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta, restando a questão aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Prosseguindo a sessão, foram aprovadas pelos edis presentes, as Moções, Indicações, Requerimentos e Ofícios apresentados tanto de maneira verbal como constantes da pauta, de autoria dos seguintes Vereadores: Cid Corrêa, Joice Alvarenga, Juarez Carvalho, Luciano do Gás, Luiz Carlos Tocão, Flávio Martins, Cabo Cunha, Osânia Silva, Flávio Couto e Marcelo Fernandes. Na sequência, o Presidente Marcelo Fernandes convidou para adentrar ao plenário, para uso da tribuna a Senhora Myriam Araújo Coelho, Gestora Executiva e o Senhor Marcos Antônio Caetano, Superintendente Administrativo da Santa Casa de Caridade de Formiga para explanação da execução das cirurgias eletivas realizadas no ano de 2022. Efetuados os cumprimentos de praxe, a Senhora Myriam Araújo Coelho iniciou falando sobre a reunião ocorrida no dia primeiro de março do ano corrente, onde contou com a presença de alguns vereadores para ouvir as dificuldades financeiras que a Santa Casa viveu no ano de 2022 e ainda ressaltou as outras reuniões que ocorreram com a presença do representante do Ministério Público, Doutor Guilherme de Sales Gonçalves. Na sequência, a Senhora Myriam falou da reunião realizada no dia três de março do ano corrente, com o Prefeito Municipal, Senhor Eugênio Vilela Júnior e a Vice-Prefeita, Senhora Adriana Prado que foi uma reunião muito proveitosa e respeitosa, onde conseguiram ter um novo formato de contratualização para o ano de 2023 com os pagamentos em dia. Neste momento, a Senhora Myriam convidou à tribuna o Sr. Senhor Marcos Antônio Caetano, Superintendente Administrativo da Santa Casa de Caridade de Formiga, para apresentação oficial de números e das cirurgias eletivas. O Sr. Marcos cumprimentou os presentes, e em seguida, na sua apresentação, o Senhor Marcos valeu-se do uso de slides. Em seguida, foi feita a exposição das cirurgias realizadas por especialidades no ano de 2022, totalizando um número de duas mil e sessenta e oito cirurgias de urgência e eletiva, sendo que um mil, quatrocentos e noventa e uma cirurgias urgência e emergência e quinhentas e setenta e sete cirurgias eletivas. Na sequência, o Senhor Marcos falou dos financiamentos das cirurgias: Recurso Federal – PPI (Programação Pactuada Integrada) que é verba do Governo Federal, a Santa Casa recebe por onze cirurgias eletivas; Recurso Estadual em novembro de 2021 o governo soltou o Projeto Valora Minas que depois transformou para o Projeto Opera Mais Minas Gerais que teve um avanço nas realização das cirurgias eletivas de 2022 e o PRO-HOSP que também estava represado desde 2019, devido a pandemia teve que ser suspenso e ele voltou ativo em 2022 e o Recurso Municipal foi feito um edital de credenciamento de um contrato para Santa Casa em 2019 na cirurgia eletivas, começamos a fazer chegamos a fazer umas trezentas cirurgias depois com a pandemia tivemos de suspender e prorrogamos ele e conseguimos prorrogar ele até Novembro de 2022, onde realizamos mais cento e vinte cirurgias e com o termo aditivo das cataratas nós conseguimos fazer R$200.000,00 (duzentos mil reais) de cirurgias, faltando só cinco para finalizar elas agora. Vão ser feitas provavelmente esses próximos dias. Após, o Senhor Marcos apresentou todos os custos dos procedimentos do Sistema Único de Saúde – SUS, com isso, demonstrou a importância do financiamento junto às esferas públicas e privadas. Retornando a palavra a Senhora Myriam, ela explicou sobre os custos das cirurgias realizadas pela tabela do SUS e ainda falou que a tabela está parada há mais de vinte e cinco anos, por isso, é importante as pessoas terem conhecimento sobre o assunto. Explicou sobre os valores cobrados pelos médicos nos procedimentos cirúrgicos, e ainda informou que a Santa Casa fez um vínculo com a Empresa Facilita Minas e que irão trabalhar no cartão prêmio com preços de cirurgias bem flexível, para que o usuário do Facilita Prêmio possa adquirir os procedimentos e os exames de imagem na Santa Casa. A Senhora Myriam voltou a falar do problema grave vivido em 2022 com Prefeitura Municipal no processo de contratualização que gerou muitos atrasos de pagamento. Findando suas palavras, a Senhora Myriam ainda se pronunciou sobre o déficit mensal sem emenda parlamentar de R$700.000,00 (setecentos mil reais) mês. Disse que é muito grave e tem que ser compartilhado e registrado, e explicou que dos R$700.000,00 (setecentos mil reais), R$200.000,00 (duzentos mil reais) é da Neonatal, sendo que o custo da Neonatal para Santa Casa fica no valor de R$ 340.000,00 (trezentos mil e quarenta reais), ainda informou que a Santa Casa recebe R$140.000,00 (cento e quarenta reais) do Governo Federal, então, a Santa Casa custeia o tratamento dez crianças recém-nascidos graves mês a mês. Se manifestaram e fizeram questionamentos os seguintes Vereadores: Juarez Carvalho, Luiz Carlos Tocão, Joice Alvarenga, Cabo Cunha, Cid Corrêa, Marcelo Fernandes, Luciano do Gás, Osânia Silva, Flávio Martins e Flávio Couto. Na sequência, o Presidente Marcelo Fernandes solicitou que a Senhora Myriam Araújo Coelho, o Senhor Marcos Antônio Caetano e os Edis se dirigissem à frente para uma foto oficial. Suscitando “*pela ordem”* o Vereador Luiz Carlos Tocão justificou a necessidade de ausentar-se da sessão daquele momento em diante, devido a um compromisso ajustado. Ulteriormente, passou-se ao uso da tribuna por parte da Vereadora Joice Alvarenga, na qualidade de oradora, para tratar dos diversos temas de violência feminina, em razão da aproximação do 8 de Março em que será realizado o evento #8mformiga organizado por um “movimento de mulheres formiguenses e é um coletivo de mulheres que resolveu fazer no dia 8 de Março um momento muito importante para discutir uma das maiores e mais importantes pautas para nós mulheres no Brasil de 2023 que é a violência contra as mulheres e aí quando a gente fala de violência contra as mulheres, nós estamos falando de todas as formas de violência. Nós conhecemos uma que é muito dita e publicizada que a violência doméstica, que é fragmentado em outros tipos de violência; psicológica, violência física, violência patrimonial, violência moral. Mas para além da violência doméstica que tem amparo na lei Maria da Penha, nós temos outras violências que precisam ser discutidas e debatidas porque faz todos os dias com que a vida de nós mulheres seja uma vida sofrida.” A vereadora continuou dizendo “nós temos a violência ainda no mercado de trabalho né, as mulheres segundo os dados as estatísticas, sofrem mais a sede no mercado de trabalho do que os homens. Nós temos violência política contra as mulheres e essa violência chegou no nível tão grande que o Senado ano passado tipificou a violência porque ela cresceu muito no Brasil. A violência contra as mulheres quando elas se candidatam, ou quando elas ocupam espaços de poder, cargos eletivos como nós. Temos a violência de gênero, temos violência na saúde e aí. A vereadora lembra que a lei que trata sobre a violência obstétrica é de autoria do presidente da casa,no seu primeiro mandato e é um tipo de violência que faz com que as mulheres sofram violência em um momento dos mais importante das suas vidas, que é no momento do parto. Lembra também sobre a violência menstrual que é pobreza menstrual, um tipo de violência contra as mulheres e que é preciso discutir também isso. A vereadora traz dados de que o Brasil ainda ocupa a triste colocação de estar no quinto lugar no ranking mundial, como país que mais mata mulheres pela condição de ser mulher, ou seja, aquela pessoa não morreria se ela fosse de outros gênero. A vereadora reforça que esses, são crime evitáveis e que se houvesse políticas públicas sérias e eficazes - e que infelizmente ainda não são de fato políticas públicas para proteger as mulheres – poderíamos ter resultados diferentes. A vereadora relembra que é de sua autoria, a lei municipal de combate ao feminicídio Milena Siqueira, que leva o nome de uma vítima do feminicídio na cidade de Formiga. E recentemente a gente teve o julgamento do assassino da Maria Eduarda uma jovem de 15 anos.” Chama a atenção ainda que o “objetivo do coletivo de mulheres é que a gente precisa discutir essa situações para que se deixem as estatísticas do feminicídio e que a gente possa de alguma forma proteger as mulheres e não deixar que este crime continue acontecendo.” A vereadora Joice ressaltou ainda, que “no âmbito político, é importante observar os dados da justiça eleitoral temos 53% de eleitoras mulheres. Então é mais da metade. Mas segundo essa mesma justiça eleitoral, menos de 20% de nós mulheres ocupamos espaços de poder. E quando a gente vai verificar o Executivo ainda é menor o número. Eu me lembro que quando eu fui participar do partido, havia muita discriminação. Por um lado, contra as mulheres que participavam da política, mas também um tratamento muito estranho contra as mulheres. E isso é um tipo de violência e afasta as mulheres do cenário político. A vereadora Joice lembra que determinados comentários, sobre a beleza, roupas, não é uma abordagem típica, dirigida aos homens, mas às mulheres do círculo político, sim. O que constrange e principalmente condiciona a competência da mulher à sua aparência, que é um exemplo que é, “alguém chega perto do senhores na condição de vereador de um agente político e ressalta a qualidade do Senhor por serem bonitos? Ressalta a qualidade do Senhor por ser atraente? A gente não vê isso com os homens no poder. Mas isso é muito comum com as mulheres porque a nossa sociedade, é machista! A nossa sociedade, ela é misógina. Por que que quando alguém chega perto de uma vereadora brinca com a roupa que ela está usando? por que que essa mesma frase, não é feita com o terno do homem? A gente precisa fazer essas discussões porque esse tipo de comentário é um é uma forma de diminuir as mulheres no exercício da função política e de alguma forma menosprezar o que elas realmente são no exercício do poder, na capacidade de pautar a política pública, na capacidade de dialogar, de estar na correlação de forças. E isso é um tipo de política e a gente vai discutir isso também. Por que que a gente vê piadas pejorativas envolvendo as mulheres, mas a gente não vê envolvendo os homens? Às vezes você tem um jovem que namora muitas meninas; ele é o garanhão da turma. O que muito diferente se a situação é com uma menina. A vereadora Joice encerrou a sua fala pedindo uma reflexão para a tentar para a sociedade machista patriarcal e discuti-la na possibilidade de construir “uma sociedade plural democrática e sem machismo, sem misoginia sem nenhum tipo de preconceito onde a democracia só será e de fato aberta para o diverso e a pluralidade, a partir do momento que a gente tenha igualdade no tratamento entre homens e mulheres nos espaços de poder”. Posteriormente, o Presidente anunciou o uso da tribuna pelo Vereador Cabo Cunha, na condição Orador. O referido Vereador iniciou o seu pronunciamento falando que vale a pena fiscalizar e que estaria contente em saber que está desempenhando a sua função como Vereador, haja vista a fala da tribuna, hoje, da Senhora Myriam Araújo Coelho, Gestora Executiva e o Senhor Marcos Antônio Caetano, Superintendente Administrativo da Santa Casa de Caridade de Formiga sobre a situação da entidade. O Vereador Cabo Cunha falou da reunião ocorrida no dia primeiro de março do ano corrente na Santa Casa de Caridade para falar sobre as cirurgias eletivas que contou com a presença do Promotor de Justiça, Dr. Guilherme de Sales Gonçalves e de alguns vereadores onde foi apresentado o déficit do Executivo com a entidade. O edil ressaltou que um dia depois da citada reunião, o Executivo convidou representantes da Santa Casa para uma reunião no Gabinete do Prefeito onde foi dito que seria pago a dívida. O Vereador Cabo Cunha elencou várias cobranças feitas ao Executivo e que, posteriormente, foram atendidas, dentre elas: a limpeza da escadaria próximo à Rua da Pedreira, a situação da casa do Senhor Tinho e da Comunidade Rural de Timboré. Disse que vai continuar seu trabalho de ofício que é provocar, fiscalizar e cobrar do Executivo e do Legislativo para que seja feito o trabalho correto. O edil falou dos Projetos de Lei que estão tramitando nesta Casa e, ainda ressaltou o Projeto de Lei no valor de quase R$20.000.000,00 (vinte milhões) e dos Projetos de Lei referentes a Educação. Ainda lembrou o caso da caderneta de merenda que era cobrada mensalidade aos pais das Escolas Municipais. O Vereador disse que “o povo merece todo respeito e que dinheiro tem”, haja vista, os shows que serão contratados, mas, para saúde, para educação não tem dinheiro. Rematando, o Vereador Cabo Cunha parabenizou todas as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher. Na sequência, o Presidente fez o sorteio de um membro para compor a Comissão Especial de Educação, sendo o contemplado o Vereador Luiz Carlos Tocão e os demais membros serão os Vereadores Cid Corrêa e Cabo Cunha, uma vez que os mesmos se disponibilizaram para fazerem parte da referida comissão. Em seguida, o Presidente disse que têm chegado a esse vereador, várias demandas de saúde e, inclusive, uma rádio questionou se iria nomear uma Comissão Especial de Saúde, então, o Presidente disse que ficaria em análise a necessidade de nomeação da comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia treze de março do ano corrente, às quatorze horas. Dos trabalhos, o Vereador Luiz Carlos Tocão lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha - UNIÃO BRASIL |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - UNIÃO BRASIL |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto – SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás - CIDADANIA |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes - UNIÃO BRASIL |